

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - (FUNDEB), E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (FUNDEB), com sede na Rua 7 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 20/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 24/2025, que versa sobre o fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total
1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	22.137,38	5.534,12	27.671,50
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	12.318,75	3.079,56	15.398,31
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	25.787,25	6.446,55	32.233,80

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 358.655,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

cinco reais e setenta e seis centavos), fica acrescido do montante de R\$ 89.660,40 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), passando o valor global para R\$ 448.316,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 24/2025** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

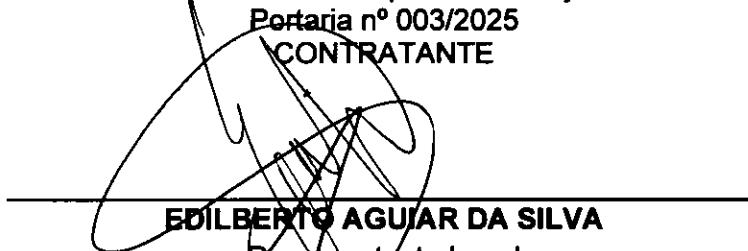
6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 11 de junho de 2026.



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE



EDILBERTO AGUIAR DA SILVA
Representante Legal
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ 04.202.717/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	7.379,13	1.844,04	9.223,17
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	4.106,25	1.026,15	5.132,40
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	8.595,75	2.148,08	10.743,83

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 119.551,92 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, fica acrescido do montante de **R\$ 29.876,06 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, passando o valor global para **R\$ 149.427,98 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 23/2025** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 11 de junho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ 04.202.717/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cc6a2f07e159ec272b595f683b984bae

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (FUNDEB), E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (FUNDEB)**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO**

AGUIAR DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 20/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 24/2025**, que versa sobre o fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total
1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	22.137,38	5.534,12	27.671,50
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	12.318,75	3.079,56	15.398,31
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	25.787,25	6.446,55	32.233,80

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 358.655,76 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, fica acrescido do montante de **R\$ 89.660,40 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, passando o valor global para **R\$ 448.316,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 24/2025** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 11 de junho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

CONTRATANTE

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal

MINI POSTO PARAÍSO LTDA

CNPJ 04.202.717/0001-77

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b1872d7883dae8e95bc2caedb57089ab